CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
NANTES - SP.
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é AUTÊNTICA conferida com o original, parte produzida. Dou Fé.
NANTES, 10 FEV 2015
FREDSON CESAR SILVA - Cart. Interino
JOCELIA GONÇALVES DOS SANTOS - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor Recebido por Firma: R$

AUTENTICAÇÃO 0391AA006859

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE POSSE DO VICE PREFEITO DO MUNICIPIO DE NANTES EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NANTES AFASTADO POR ORDEM JUDICIAL

Ata da Sessão Solene de Posse do Vice Prefeito do Município de Nantes em substituição ao Prefeito do Município de Nantes, realizada no dia 28 de janeiro de 2015 as 13:00hs, sob a presidência do Vereador Wagner Gonçalves Dantas, Secretaria Marcia Castilho Cabrera, a presença do demais Vereadores Ademar Ferreira da Silva, Agnado Crispim da Rocha, Marcia Castilho Cabrera, Ronaldo Linhares de Souza e Valdinei Oliveira da Silva, ausente os Vereadores Hamilton Batista Ramos e Reginaldo Macedo dos Santos. Em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Logo após foi feito a Leitura do Oficio n. n. 14 Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, assinado pelo Sr. Paulo Fernando da Silva Supervisor do Serviço de Processamento, que por determinação do Senhor Desembargador Relator, Walter da Silva, foi acolhido o requerimento do Ministério Publico do Estado de São Paulo, e foi determinado o afastamento do Prefeito de Nantes, Jorge Luiz Souza Pinto, durante a instrução criminal, visando estancar sua atividade e acautelar que possa continuar praticando atos ilegais em detrimento dos cofres públicos do Município. Em seguida o Presidente, WAGNER GONÇALVES DANTAS, deu início ao Cerimonial do Termo de Compromisso do Prefeito Municipal em substituição. Convidou o Sr. Aurélio Pereira dos Santos, para ficar em pé e passou a leitura do Termo de Compromisso e ao final, deverá dizer: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO". Sendo que ao final o Sr. Aurélio Pereira dos Santos disse "ASSIM O PROMETO". Em seguida foi feito a leitura do Termo de Posse do Prefeito Municipal em substituição que logo após assinou o mesmo. Cumpridas as formalidades regimentais, o Presidente dos trabalhos anotou ainda que o Sr. Aurélio Pereira dos Santos, procedeu à entrega de sua declaração de bens. Em seguida DECLAROU empossado no cargo de Prefeito do Município de Nantes em substituição, o Sr. Aurélio Pereira dos Santos. Em seguida foi passado a palavra para o Prefeito em substituição do Município de Nantes, Sr. Aurélio Pereira dos Santos. Após discurso e não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e

sob sua proteção foi declarada encerrada a presente Sessão Extraordinária, e, eu Marcia Castilho Cabrera ___ 1°- secretaria , lavrei a presente Ata. Nantes em 28 de janeiro de 2015.

Aurélio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal em Substituição

Wagner Gonçalves Dantas
Presidente

Marcia Castilho Cabrera
1° Secretária

Agnaldo Crispim da Rocha
Vereador

Ademar F. da Silva
Vereador

Valdinei O. da Silva
Vereador

Trajano de Souza
Vereador

Ronaldo L. de Souza
Vereador

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor Recebido por Fiança: R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
NANTES - SP.
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é AUTÊNTICA conferindo com a original, na parte produzida. Dou Fé.
NANTES, 10 FEV 2015,

☐ FREDSON CESAR SILVA - Of. Interino
☑ JOCELIA GONÇALVES DOS SANTOS - Escrevente

JOCELIA GONÇALVES DOS SANTOS
ESCREVENTE
AUTENTICAÇÃO
0391AA006860